



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2025

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO CULTURAL – APRESENTAÇÕES DE BANDAS/GRUPOS MUSICAIS /MINISTÉRIOS DE LOUVOR RELIGIOSOS

O **Município de Santa Maria de Jetibá – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38**, com sede administrativa à **Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando o **recebimento de propostas de interessados em PATROCINAR, DE FORMA INSTITUCIONAL E VOLUNTÁRIA, APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE BANDAS OU MINISTÉRIO DE LOUVOR, GRUPOS MUSICAIS RELIGIOSOS**, conforme especificações constantes no **Anexo I**, para compor a programação cultural da **45ª Festa do Colono**, a ser realizada no dia **24 de julho de 2025**, de acordo com as condições e procedimentos descritos neste edital.

2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1 Esta iniciativa se enquadra no conceito de **patrocínio cultural institucional**, conforme a **Lei Federal nº 14.133/2021**, art. 2º, inciso IV, e será regida pelas normas aplicáveis ao apoio institucional e divulgação de ações culturais sem ônus financeiro para a Administração e também na **Lei Municipal nº 2.225/2019**, que regulamenta o patrocínio privado a eventos públicos no âmbito municipal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar bandas, ministérios de louvor ou grupos musicais religiosos, desde que sejam indicados e/ou representados formalmente por entidade religiosa com personalidade jurídica de direito privado e inscrição no CNPJ.

3.2. A entidade religiosa será a responsável legal pela assinatura dos documentos, sendo igualmente responsável pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento das exigências deste edital.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.3. O grupo musical deverá comprovar atuação em atividades religiosas e apresentar repertório compatível com os valores cristãos religiosos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas **presencialmente** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Rua Alfredo Rodrigues, nº 85), entre os dias **09 e 14 de julho de 2025**, mediante entrega de envelope lacrado contendo:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Comprovação da atuação musical (vídeos, fotos, cartas de recomendação, links de apresentações anteriores etc.);
- d) Lista das músicas a serem apresentadas;
- e) Relação dos músicos com respectivos instrumentos ou funções;
- f) Cópia do CNPJ da entidade religiosa representante do grupo;
- g) Cópia do estatuto ou contrato social da entidade religiosa;
- h) Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e do FGTS da entidade religiosa;
- i) Declaração da entidade de que não emprega menores em situação irregular, nos termos da legislação vigente.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E SORTEIO

5.1 A análise da documentação entregue pelos proponentes será realizada no dia **15 de julho de 2025**, às **13 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Rua Alfredo Rodrigues, nº 85, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES.

5.2 A análise e a condução do eventual **sorteio público**, em caso de número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis (duas apresentações), será realizada por uma **comissão composta por quatro membros**, sendo:

Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dois (2) representantes do Conselho Municipal de Cultura, designados para esse fim.

5.3 A referida comissão será responsável pela conferência dos documentos exigidos, verificação da regularidade das inscrições, aprovação dos repertórios musicais propostos, e, se necessário, condução do sorteio público entre os habilitados.

5.4 O sorteio será realizado de forma presencial, aberto ao público, garantindo a transparência e a igualdade de condições entre os interessados.

5.5 Será lavrada ata da sessão de análise e/ou sorteio, assinada pelos membros da comissão e pelos participantes presentes, com posterior publicação do resultado no site oficial do Município: www.pmsmj.es.gov.br.

5.6 As apresentações ocorrerão no dia **24 de julho de 2025**, a partir das **19 horas**, com duração máxima de **60 minutos** para cada grupo.

6. DAS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS

6.1. As bandas ou ministérios selecionados poderão divulgar, com aprovação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o patrocínio e a participação no evento como parceiros culturais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este chamamento não configura contratação de serviços nem gera vínculo jurídico de natureza trabalhista ou comercial.

7.2 Os grupos participantes assumem integralmente os custos de deslocamento, alimentação e transporte de equipamentos.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2025
APRESENTAÇÃO DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR RELIGIOSOS – 45ª FESTA DO COLONO

1. DADOS DO GRUPO/MINISTÉRIO

Nome do Grupo/Banda/Ministério de Louvor: _____
Nome artístico (se houver): _____
Igreja/Entidade religiosa à qual pertence: _____
Cidade/Bairro: _____

2. DADOS DA ENTIDADE RELIGIOSA REPRESENTANTE (Pessoa Jurídica)

Razão Social da Entidade: _____
CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail institucional: _____

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE RELIGIOSA

Nome completo: _____
Cargo ou função na entidade religiosa: _____
CPF: _____
RG: _____
Telefone (WhatsApp): _____
E-mail: _____

4. EXPERIÊNCIA DO GRUPO

Breve histórico do grupo (trajetória, eventos anteriores, apresentações relevantes, etc.):
(pode ser anexado)

5. REPERTÓRIO MUSICAL

Anexar em folha separada a lista de músicas a serem apresentadas, contendo:
Nome da música, Autor/compositor, Duração aproximada, Ordem sugerida de execução

6. RELAÇÃO DOS MÚSICOS

Anexar listagem contendo os nomes dos músicos e respectivas funções/instrumentos.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 030/2025.

Santa Maria de Jetibá – ES, ____ de julho de 2025.

Assinatura do Responsável Legal pela Entidade Religiosa:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2025
APRESENTAÇÃO DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR RELIGIOSOS – 45ª FESTA DO
COLONO

Eu, _____,
representante legal da entidade religiosa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na

_____, na qualidade de responsável pelo grupo/banda
_____.

Tenho pleno conhecimento do conteúdo do **Edital de Chamamento Público nº 030/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Maria de Jetibá – ES.

Comprometo-me a realizar **apresentação musical de caráter evangélico-cristão, de forma gratuita e voluntária**, no dia **24 de julho de 2025**, como parte da programação oficial da **45ª Festa do Colono**, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

Reconheço que minha participação é **em caráter de patrocínio institucional/cultural**, com finalidade de **divulgação artística e cultural do grupo**, sem qualquer repasse financeiro por parte do Município.

Estou ciente de que não há geração de vínculo trabalhista ou contratual com o Município, e que todas as despesas com transporte, alimentação e logística são de responsabilidade exclusiva do grupo/membro participante.

Autorizo a divulgação do nome do grupo e da igreja parceira como **apoiaadores culturais** do evento.

Santa Maria de Jetibá – ES, ____ de julho de 2025.

Assinatura do Responsável Legal